



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

1

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 4ª VARA DO  
TRABALHO DE JOÃO PESSOA**

Equipe de Correição: Isêlma Maria de Souza Rodrigues, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Francisco Carlos Firmino de Sousa, Maria Elizabete dos Santos Melo, Marco Antônio Maia Pinheiro, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Zirley Maria Bezerra e Adalcídio Pereira Júnior.

Jurisdição	Alhandra, Caaporã, Cabedelo, Conde, João Pessoa e Pitimbu
Normativo de criação	Lei nº nº 7.729, de 16.01.1989
Data de instalação	14.07.1989
Data da última correição	04 a 11.12.2017
Período de correição	27 a 30.08.2018

Aos 27 de agosto de 2018, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, foi realizada a abertura dos trabalhos correicionais da 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa, relativos ao período de 04.12.2017 a 26.08.2018, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 019/2018 publicado no DA-e e DEJT, no sítio eletrônico deste Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região e enviado à Secretaria da Vara por correio eletrônico.

O Desembargador Corregedor foi recebido pelo Ex<sup>mo</sup> Sr. Juiz Titular da Vara, José Airton Pereira, pela Ex<sup>ma</sup> Sr<sup>a</sup> Juíza Substituta fixa, Mirella D'Arc de Melo Cahú Arcoverde de Souza, pelo Diretor de Secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária. Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos



pelos sistemas e-Gestão, Hórus e SAOPJe referentes ao período de 1º.11.2017 a 31.07.2018 (09 meses) e nas informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

## 1. ESTRUTURA FUNCIONAL

### 1.1 Magistrado Titular

Juiz Titular	Titularidade na Unidade
José Airton Pereira	14.04.2014 – ATO TRT GP Nº 143/2014

#### 1.1.1 Afastamentos de Jurisdição – Juiz Titular (Fonte: SUAP)

Motivação	Normativo	Período	Dias
Férias	Protocolo TRT Nº 11990/2017	22.01.2018 a 20.02.2018	30
Convocação TRT	Protocolo TRT Nº 4236/2018	13.03.2018 a 13.03.2018	1
Férias	Protocolo TRT Nº 11990/2017	18.06.2018 a 17.07.2018	30
<b>Total</b>			<b>61</b>

#### 1.1.2 Magistrada Substituta fixa

Juíza Substituta fixa	Fixação na Unidade
Mirella D'Arc de Melo Cahú Arcoverde de Souza	07.02.2011 – ATO TRT GP 041/2011

#### 1.1.3 Afastamentos de Jurisdição – Juíza Substituta fixa (Fonte: SUAP)

Motivação	Normativo	Período	Dias
Férias	Protocolo TRT Nº 119990/2017	05.04.2018 a 04.05.2018	30
Reunião	Protocolo TRT Nº 6011/2018	23.05.2018 a 25.05.2018	2
Capacitação	Protocolo TRT Nº 6994	11.06.2018 a 14.06.2018	4
Capacitação	Ato TRT SCR Nº 047/2018	18.06.2018 a 21.06.2018	4
<b>Total</b>			<b>40</b>

### 1.2 Assiduidade dos Magistrados - Titular e Substitutos



Não há registro de inassiduidade na Corregedoria, ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face do Magistrado Titular e dos Juízes Substitutos que atuaram na Vara durante o período correicionado.

### 1.3 Servidores lotados na Unidade (Fonte: CAPPE)

A 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa conta, atualmente, com **15** servidores e **01** estagiário:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Adelmo Antônio de Albuquerque Sousa	Técnico Judiciário – Diretor de Secretaria	14.04.2014
Cynthia Dantas de Carvalho	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Substituto	1º.04.2013
Giovanna Coêlho de Castro Luz	Técnico Judiciário – Assistente IV	19.05.2014
Girelene Moreira Duarte	Técnico Judiciário – Assistente II	14.01.2015
Givaldo de Sousa Costa Filho	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	24.09.2012
Hueber Mendes de Sá Formiga	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Titular	02.05.2014
Lairton Curi de Melo	Técnico Judiciário – Assistente III	1º.07.2013
Liedo Antônio Miranda Chaves	Técnico Judiciário – Assistente IV	27.10.2014
Luciana Rodrigues Amorim	Técnico Judiciário	04.07.2018
Marcela Vieites de Sant Anna	Técnico Judiciário – Assistente III	07.12.2016
Maria do Socorro Nascimento de Lima	Técnico Judiciário – Assistente IV	17.12.2012
Roberta Bezerra de Mesquita Montenegro	Técnico Judiciário – Assistente III	1º.09.2011
Samella Azevedo de Araújo Porte	Técnico Judiciário - Assistente de Diretor	19.10.2015
Valdemar Jerônimo Xavier	Analista Judiciário	23.09.2013
William Pessoa Cardoso de Albuquerque	Analista Judiciário – Assistente IV	1º.03.2013
Rodrigo Jacon Ayres Pinto	Estagiário - UNIPÊ	29.05.2017

A Unidade adota, quanto à forma de trabalho, a divisão de tarefas por faixa processual no SUAP e, no PJe, por distribuição numérica de 0 a 9, segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria.



## 2. ACERVO PROCESSUAL DA UNIDADE (Fonte: e-Gestão)

De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa contabilizava, em **31.07.2018**, um acervo processual de **3.515** processos:

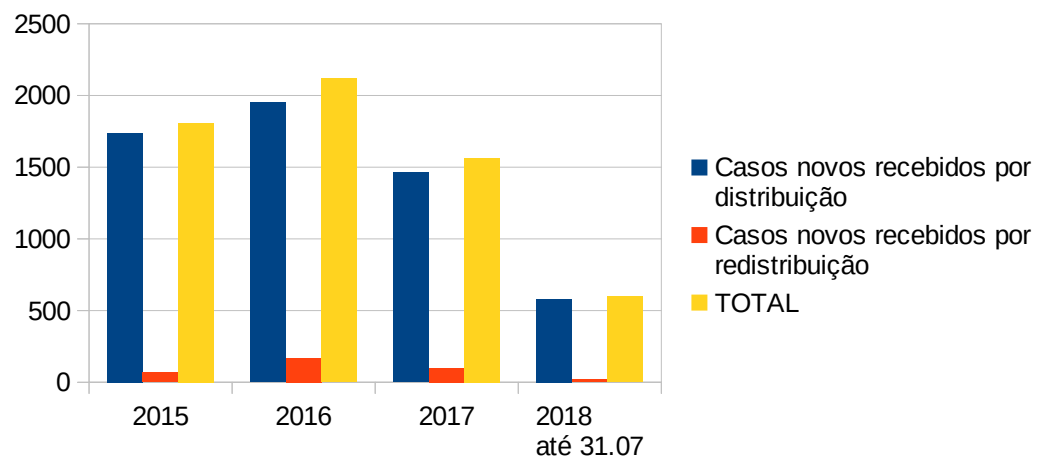
Item	Quantidade
Fase de conhecimento	1.692
Fase de liquidação	78
Fase de execução	1.706
Cartas precatórias e de ordem	39

### 2.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

#### 2.1.1 Casos novos

Item	2015	2016	2017	2018 até 31.07
Casos novos recebidos por distribuição	1.738	1.950	1.464	579
Casos novos recebidos por redistribuição	70	168	97	19
<b>TOTAL</b>	<b>1.808</b>	<b>2.118</b>	<b>1.561</b>	<b>598</b>

Desse acervo, são processos do tipo “tramitação preferencial”: no exercício de 2015, **490**; em 2016, **601**; em 2017, **540** e até 31.07, **327** processos.





### 2.1.2 Pendentes de solução (Fonte: e-Gestão)

A realidade da movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

Item	31.12.2015	31.12.2016	31.12.2017	2018 até 31.07
Aguardando a 1ª sessão de audiência	195	193	156	199
Aguardando o encerramento da instrução	681	765	541	318
Aguardando a prolação de sentença	101	102	85	105
<b>Total</b>	<b>977</b>	<b>1.060</b>	<b>782</b>	<b>622</b>

### 2.1.3 Pendentes de finalização (Fonte: e-Gestão e Hórus)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados\*, ou seja, aqueles processos que, muito embora já tenham recebido uma decisão, os cálculos ou satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de impulso processual.

Item	2015	2016	2017	2018 até 31.07	Variação (%)		
					2015/2016	2016/2017	2017/2018
Fase de conhecimento	1.453	2.142	2.009	1.692	47,41%	-6,20%	-15,77%
Fase de liquidação	131	88	91	78	-32,82%	3,40%	- 14,28%
Fase de execução	1.305	1.600	1.732	1.706	22,60%	8,25%	- 1,50%

\*Na fase de conhecimento, consideram-se finalizados os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

Na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

Na fase de execução, os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.



### 3 PRODUTIVIDADE DA UNIDADE

#### 3.1 Panorama das audiências

A Unidade realiza audiências de segunda a sexta-feira.

As últimas audiências agendadas pela Unidade foram:

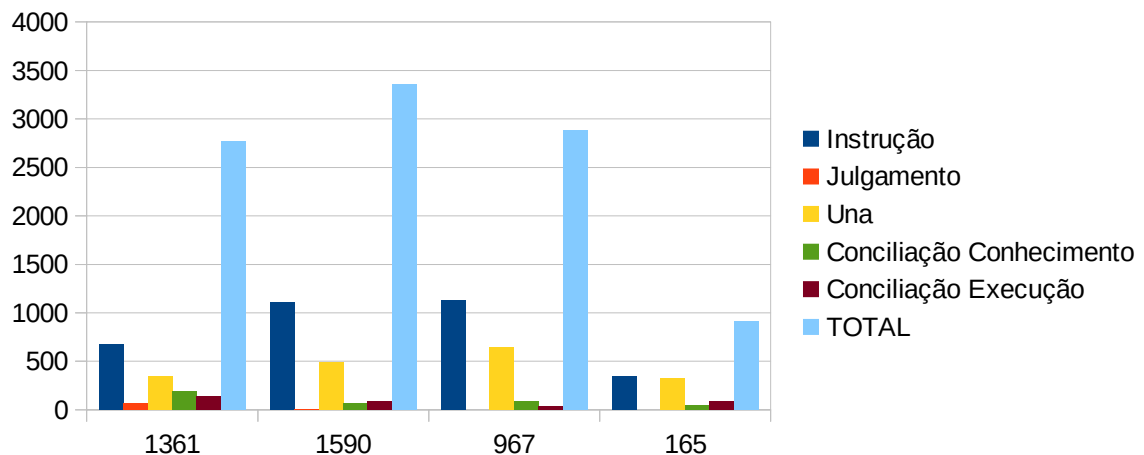
<b>Rito ordinário</b>	10.10.2018	RTOrd 0000714-33.2018.5.13.0004
<b>Rito Sumaríssimo</b>	22.11.2018	RTSum 0000733-39.2018.5.13.0004
<b>Audiência de Instrução</b>	30.11.2018	RTOrd 0000417-26.2018.5.13.0004

#### 3.1.1 Processos aguardando inclusão em pauta:

A Unidade não apresenta pendência de processos a incluir em pauta.

#### 3.1.2 Audiências realizadas (Fonte: e-Gestão)

Item	2015	2016	2017	2018 até 31.07
Inicial	1.361	1.590	967	165
Instrução	671	1.112	1.132	348
Julgamento	64	2	-	-
Una	344	493	646	319
Conciliação Conhecimento	194	69	90	47
Conciliação Execução	139	86	41	83
<b>TOTAL</b>	<b>2.773</b>	<b>3.352</b>	<b>2.876</b>	<b>915</b>





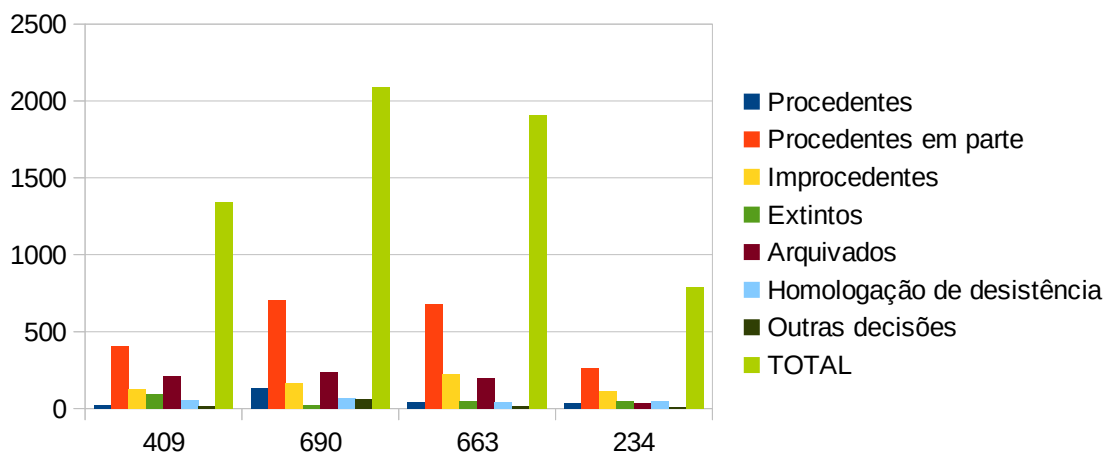
### 3.1.3 Audiências adiadas *sine die* (Fonte: PJe)

Dos processos submetidos à análise correicional, encontra-se fora de pauta:

Processo	Justificativa
0001820-98.2016.5.13.0004	Aguardando realização de perícia

### 3.2 Solucionados na fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

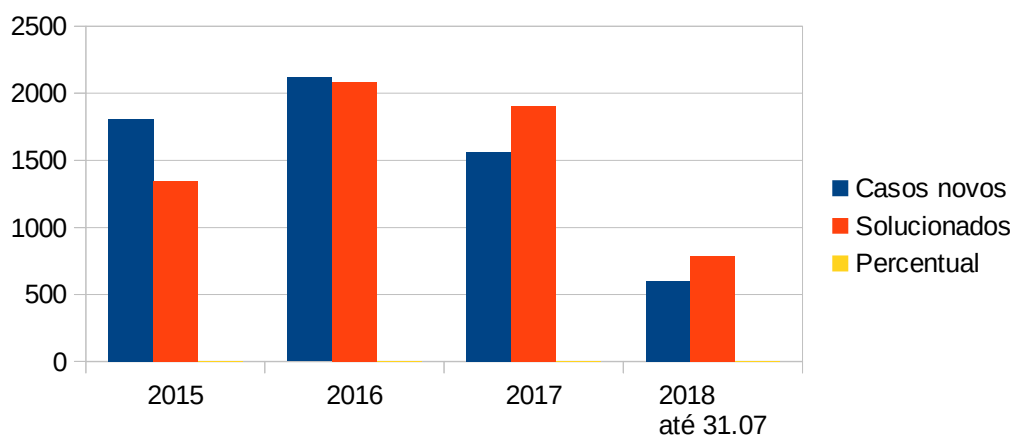
Item	2015	2016	2017	2018 até 31.07
Conciliados	409	690	663	234
Procedentes	24	131	42	35
Procedentes em parte	407	708	680	266
Improcedentes	125	169	222	117
Extintos	93	24	48	45
Arquivados	210	236	195	34
Homologação de desistência	57	70	41	49
Outras decisões	19	59	15	8
<b>TOTAL</b>	<b>1.344</b>	<b>2.087</b>	<b>1.906</b>	<b>788</b>





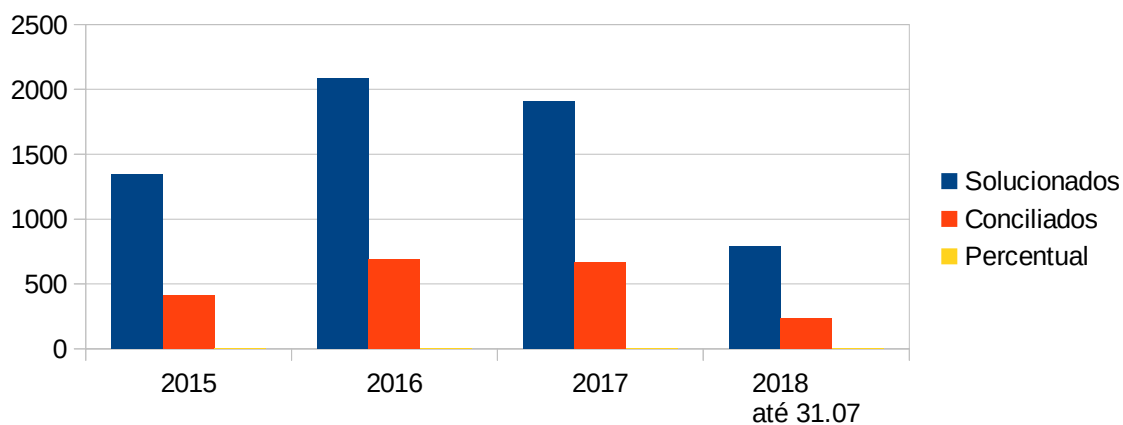
### 3.2.1 Índice de solução x casos novos (Fonte: e-Gestão)

Item	2015	2016	2017	2018 até 31.07
Casos novos	1.808	2.118	1.561	598
Solucionados	1.344	2.087	1.906	788
<b>Percentual</b>	<b>74,33%</b>	<b>98,53%</b>	<b>122,10%</b>	<b>131,77%</b>



### 3.2.2 Índice de conciliados x solucionados (Fonte: e-Gestão)

Item	2015	2016	2017	2018 até 31.07
Solucionados	1.344	2.087	1.906	788
Conciliados	409	690	663	234
<b>Percentual</b>	<b>30,43%</b>	<b>33,06%</b>	<b>34,78%</b>	<b>29,69%</b>





**3.3 Produtividade dos magistrados – solucionados** (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Com exame do mérito						Sem exame do mérito			Total
	Conciliação	Procedente	Proc. Parte	Improcedente	Extinto	Outras decisões	Arquivado	Extinto	Desistências/ Outras decisões	
José Airton Pereira	133	31	143	73	1	-	20	8	20	<b>429</b>
Mirella Darc de M. Cahu A. de Souza	92	5	148	43	9	-	29	23	40	<b>389</b>
Aércio Pereira de Lima Filho	4	-	6	4	-	-	1	1	1	<b>17</b>
Albérico Viana Bezerra	-	-	5	1	1	-	-	-	-	<b>7</b>
Ana Paula Cabral Campos	17	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>17</b>
Clóvis Rodrigues Barbosa	8	-	9	2	6	-	1	2	1	<b>29</b>
Flávia Roberta F. da Costa Assunção	6	-	5	8	-	-	1	-	-	<b>20</b>
Francisca Poliana A. Rocha de Sá	-	-	-	2	-	-	-	-	-	<b>2</b>
Francisco Xavier de Andrade Filho	5	1	1	4	-	-	2	2	-	<b>15</b>
George Falcão Coêlho Paiva	-	-	4	2	-	-	-	-	-	<b>6</b>
Joliete Melo Rodrigues Honorato	8	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>8</b>
Luiz Antônio Magalhães	23	5	4	5	-	-	4	-	1	<b>42</b>

No período correicionado, o Juiz Titular laborou **212** dias, perfazendo uma média de produção de **2,02** processos/dia. A Juíza substituta laborou **210** dias, com média de produção de **1,85** processo/dia.



Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, em razão da intermitência de atuação, não é razoável aqui se registrar uma média de produção.

### 3.3.1 Incidentes julgados (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Embargos de declaração	Antecipação de tutela	Impugnação à sentença de liquidação	Embargos à execução	Embargos à Arrematação	Exceção de pré-executividade	Total
José Airton Pereira	94	43	3	46	-	1	187
Mirella Darc de M. Cahu A. de Souza	72	37	1	7	-	3	120
Aécio Pereira de Lima Filho	3	-	-	-	-	-	3
Albérico Viana Bezerra	1	-	-	-	-	-	1
Ana Paula Cabral Campos	1	-	-	-	-	-	1
Clóvis Rodrigues Barbosa	5	3	-	-	-	-	8
Flávia Roberta F. da Costa Assunção	1	-	-	-	-	-	1
Francisco Xavier de Andrade Filho	-	16	1	-	-	-	17
George Falcão Coêlho Paiva	5	-	-	-	-	-	5
Joliete Melo Rodrigues Honorato	1	-	-	1	-	-	3
Luiz Antônio Magalhães	2	-	-	-	-	-	2
Normando Salomão Leitão	-	-	-	1	-	-	1

**3.3.2 Produtividade do magistrado titular – audiências realizadas** (Fonte: e-Gestão)

<b>JOSÉ AIRTON PEREIRA</b>			
<b>DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS – PERÍODO CORREICIONADO</b>			
Realizadas	Inicial	117	
	Instrução	228	
	Julgamento	-	
	Una	154	
	<b>Total</b>	<b>499</b>	
	Conciliação	Fase de conhecimento	23
		Fase de execução	20
	<b>Total de audiências realizadas</b>	<b>542</b>	

**3.3.3 Produtividade da magistrada substituta fixa – audiências realizadas** (Fonte: e-Gestão)

<b>MIRELLA D'ARC DE MELO CAHÚ ARCOVERDE DE SOUZA</b>			
<b>DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS – PERÍODO CORREICIONADO</b>			
Realizadas	Inicial	147	
	Instrução	178	
	Julgamento	-	
	Una	144	
	<b>Total</b>	<b>469</b>	
	Conciliação	Fase de conhecimento	1
		Fase de execução	1
	<b>Total de audiências realizadas</b>	<b>471</b>	

**3.4 Índice de congestionamento****3.4.1 Índice de congestionamento - fase de conhecimento** (Fonte: TRT13 em números)

Item	2015	2016	2017
Processos de conhecimento baixados	1.117	1.923	1.820



Casos novos de conhecimento	1.738	1.950	1.464
Casos pendentes de conhecimento	1.453	1.438	990
<b>Taxa de congestionamento</b>	<b>65%</b>	<b>43%</b>	<b>26%</b>

### 3.4.2 Índice de congestionamento - fase de execução (Fonte: TRT13 em números)

Item	2015	2016	2017
Processos de execução baixados	327	395	721
Casos novos de execução	381	560	719
Casos pendentes de execução	1.305	1.202	1.280
<b>Taxa de congestionamento</b>	<b>81%</b>	<b>78%</b>	<b>64%</b>

### 3.5 Incidentes Processuais (Fonte: e-Gestão)

Item		2015	2016	2017	2018 até 31.07
<b>Embargos de declaração</b>	Recebidos	205	318	312	193
	Baixados	224	284	305	160
	<b>Pendentes</b>	<b>36</b>	<b>56</b>	<b>47</b>	<b>72</b>
<b>Antecipação de tutela</b>	Recebidos	204	518	230	94
	Baixados	95	516	200	74
	<b>Pendentes</b>	<b>45</b>	<b>49</b>	<b>45</b>	<b>39</b>
<b>Impugnação à sentença de liquidação</b>	Recebidos	62	28	32	12
	Baixados	55	36	24	8
	<b>Pendentes</b>	<b>21</b>	<b>7</b>	<b>11</b>	<b>13</b>
<b>Embargos à execução</b>	Recebidos	7	232	106	54
	Baixados	99	216	85	43
	<b>Pendentes</b>	<b>35</b>	<b>31</b>	<b>19</b>	<b>13</b>
<b>Embargos à arrematação</b>	Recebidos	-	1	-	-
	Baixados	-	-	-	-
	<b>Pendentes</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>Embargos à adjudicação</b>	Recebidos	-	1	-	-
	Baixados	-	-	-	-
	<b>Pendentes</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>Exceções de pré-executividade</b>	Recebidos	32	10	20	7
	Baixados	14	4	12	5
	<b>Pendentes</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>



Recomenda a Corregedoria Regional que a Unidade execute plano de trabalho para redução do número de incidentes pendentes de decisão.

### 3.6 Recursos interpostos

<b>PERÍODO: 1º a 31.07.2018</b>					
<b>Item</b>	<b>Novos</b>	<b>Recebidos</b>	<b>Não recebidos</b>	<b>Baixados</b>	<b>Pendentes</b>
Recurso ordinário	31	24	-	-	<b>51</b>
Recurso adesivo	4	5	-	-	<b>4</b>
Agravo de petição	13	5	-	-	<b>26</b>
<b>Total</b>	<b>48</b>	<b>34</b>	-	-	<b>81</b>

Observa a Corregedoria que a Unidade exerce regular e explícito pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos interpostos, em total observância ao Ato TRT SCR nº 018/2016, art. 3º, XVII.

### 3.7 Fase de execução (Fonte: e-Gestão)

<b>Item</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018 até 31.07</b>
Execuções pendentes	912	1.257	1.446	1.601
Execuções iniciadas	384	560	724	303
Recebidos de outros Órgãos	1	4	9	-
Execuções encerradas	246	395	721	337
Remetidos a outros Órgãos	13	5	12	1
Processos arquivados provisoriamente	95	135	134	89
<b>Total de processos pendentes de execução</b>	<b>1.257</b>	<b>1.446</b>	<b>1.601</b>	<b>1.584</b>

### 3.8 Cartas precatórias (Fonte: e-Gestão)

<b>Item</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018 até 31.07</b>
Recebidas	170	127	117	64
Devolvidas	134	111	100	110
Pendentes de devolução	46	63	85	39



## 4. PANORAMA DO PRAZO MÉDIO

### 4.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

Item	2015	2016	2017
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência – rito sumaríssimo	44,63	31,81	39,08
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência – exceto rito sumaríssimo	34,92	41,59	51
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução - rito sumaríssimo	26	30,6	22,8
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução - exceto rito sumaríssimo	115,63	185,99	224,34
Do ajuizamento até o encerramento da instrução - rito sumaríssimo	59,05	57,55	54,7
Do ajuizamento até o encerramento da instrução - exceto rito sumaríssimo	126,43	201,77	248,46
Da conclusão até a prolação de sentença - rito sumaríssimo	11,96	8,74	9,19
Da conclusão até a prolação de sentença - exceto rito sumaríssimo	9,33	12,36	15,59
Do ajuizamento até a prolação da sentença - rito sumaríssimo	66,71	59,99	58,78
Do ajuizamento até a prolação da sentença - exceto rito sumaríssimo	120,68	205,59	245,74

### 4.2 Duração do processo na fase de conhecimento -TMDP1c (Fonte:Hórus)

Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal (2015-2020), em especial o “Indicador 03” que mede o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (TMDP1c - do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números para o ano-base **2017**: **59** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **253** dias para o rito ordinário, apresentando um total de **204** dias para os dois ritos.



O prazo praticado pela Unidade se apresenta muito acima da média atual das demais Unidades de 1ª instância da 13ª Região (**99** dias) e superior ao desempenho verificado no ano de **2016**, que foi de **60** dias para o rito sumaríssimo e de **213** dias para os processos submetidos ao rito ordinário, perfazendo uma média de **175** dias para os dois ritos.

#### 4.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO (Fonte: e-Gestão)

Prazo médio	2015	2016	2017
Do início até o encerramento da liquidação – rito sumaríssimo	9,5	34,3	9,78
Do início até o encerramento da liquidação – exceto rito sumaríssimo	348,13	83,3	8,02

#### 4.4 FASE DE EXECUÇÃO (Fonte: e-Gestão)

Prazo médio	2015	2016	2017
Do início até o encerramento da execução – ente privado	625,44	837,59	1.436,59
Do início ao encerramento da execução – ente público	153,02	428,84	776,2

Quanto ao tempo médio de duração do processo na fase de execução (TMDP1e - do início da fase até o encerramento da execução) no exercício **2017**, temos: **1.692** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **907** dias para aqueles do rito ordinário, apresentando um total de **1.166** dias.

No exercício de **2016**, o tempo médio foi de **1.022** dias para o rito sumaríssimo e **536** dias para os processos do rito ordinário, o que totalizou **734** dias para os dois ritos.

#### 5 PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES (Fonte: e-Gestão)

VALORES PAGOS (R\$)					
Item	Sistema	2015	2016	2017	2018 até 31.07
Acordo	SUAP	958.012,60	-	-	-



	(legado)				
	PJe	1.228.238,90	3.537.282,02	6.346.026,59	2.866.431,19
<b>Espontâneo</b>	SUAP (legado)	2.680.703,06	2.647.967,23	784.994,14	122.442,13
	PJe	23.310,57	773.234,90	2.632.003,57	1.691.989,08
<b>Execução</b>	SUAP (legado)	4.822.703,35	3.682.090,27	527.308,10	880.522,87
	PJe	4.618,86	474.268,68	9.398.621,47	1.197.316,33
<b>TOTAL</b>		<b>9.717.587,34</b>	<b>11.114.843,10</b>	<b>11.228.953,87</b>	<b>6.758.701,60</b>

<b>ARRECADAÇÕES (R\$)</b>					
<b>Item</b>	<b>Sistema</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018 até 31.07</b>
<b>Custas processuais</b>	SUAP (legado)	228.218,04	76.751,64	101.408,25	3.174,36
	PJe	20.557,11	251.687,37	288.801,64	151.930,39
<b>Emolumentos</b>	SUAP (legado)	-	-	-	5,55
	PJe	-	211,06	-	1,23
<b>Contribuição previdenciária</b>	SUAP (legado)	1.470.703,21	1.140.911,38	815.575,09	175.028,52
	PJe	40.661,09	257.852,76	908.765,49	1.066.881,25
<b>Imposto de renda</b>	SUAP (legado)	198.856,82	101.633,51	-	-
	PJe	-	8.730,79	2.949,44	11.459,96
<b>TOTAL</b>		<b>1.958.996,27</b>	<b>1.837.778,51</b>	<b>2.117.499,91</b>	<b>1.408.481,26</b>
<b>Custas processuais dispensadas</b>	SUAP (legado)	161.842,08	28.961,72	32.420,04	854,04
	PJe	256.180,52	353.565,58	495.676,83	175.541,12
<b>TOTAL</b>		<b>418.022,60</b>	<b>382.527,30</b>	<b>528.096,87</b>	<b>176.395,16</b>





## 6 DE MAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO (ATO TRT SCR Nº 18 E ART. 24 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT)

### 6.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução

Constatou o Desembargador Corregedor que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:

Item	Sistema	Quantidade
BACENJUD	SUAP	470
	PJe	588
	<b>TOTAL</b>	<b>1.058</b>
INFOJUD	SUAP	287
	PJe	6
	<b>TOTAL</b>	<b>293</b>
RENAJUD	SUAP	228
	PJe	20
	<b>TOTAL</b>	<b>248</b>
BNDT	Processos com registro de dados	361
	Processos com inclusão de devedor	242
	Processos com exclusão de devedor	122
	Processos com devedores inscritos	960
	<b>TOTAL</b>	<b>1.685</b>

Fontes: SUAP, PJe e e-Gestão

Verificou o Desembargador Corregedor que a Unidade procede ao registro fidedigno dos principais atos processuais praticados, como liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos.

## 7 PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

### 7.1 Processos analisados

Foram analisados **100** processos por amostragem no PJe e SUAP, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 018/2016, havendo a prolação de **24** despachos correicionais no PJe e **06** no SUAP.

Concede o Desembargador Corregedor o prazo de 10 dias para cumprimento dos despachos e recomendações, com a devida comunicação à Corregedoria Regional.



## 7.2 Gestão do Sistema Processual

No SUAP, foram identificados **06** protocolos pendentes de juntada ou apreciação e **02** guias de processos não liberadas ou não recepcionadas.

Recomenda a Corregedoria Regional que a Unidade adote as providências cabíveis para juntada e apreciação das petições e recepção de guias pendentes, se for o caso.

### 7.2.1 Agrupadores:

<b>Agrupador</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Processo mais antigo no agrupador</b>
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	6	0130079-48.2015.5.13.0004 Entrada em 20.01.2015
Processos com Petições Avulsas	8	0000099-14.2016.5.13.0004 Entrada em 21.08.2018
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	10	Todos com entrada a partir de 27.08.2018
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	4	0130036-14.2015.5.13.0004 Entrada em 13.01.2015

Esforços devem ser envidados para atualização de todos os agrupadores.

## 8 METAS DO CNJ (Fonte: Hórus)

<b>Meta 1/2017 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no exercício anterior –</b>	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	<b>122%</b>
Unidade Correicionada	<b>138%</b>

<b>Meta 1/2018 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente –</b>	
Unidades de primeiro grau do TRT	<b>153%</b>
Unidade Correicionada	<b>146%</b>



Para efeito de controle da **Meta 1/2018**, foram contabilizados, de acordo com a regra negocial, **579** casos novos (por distribuição) e **768** julgamentos (primeiro julgamento), atingindo o percentual de **146%**.

<b>Meta 2/2018 - Identificar e julgar, até 31/12, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 2015</b>	
IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	<b>106%</b>
Unidade Correicionada	<b>103%</b>

<b>Meta 3/2018 - Aumentar o índice de conciliação, na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2014/2015 em dois pontos percentuais</b>	
IPC – Índice de processos conciliados	
Unidades de primeiro grau do TRT	<b>84%</b>
Unidade Correicionada	<b>91%</b>

<b>Meta 5/2017 - Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente</b>	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	<b>111%</b>
Unidade Correicionada	<b>256%</b>

<b>Meta 5/2018 - Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente</b>	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	<b>114%</b>
Unidade Correicionada	<b>145%</b>

## **9 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2015-2020 – MAPA DE CONTRIBUIÇÃO DA UNIDADE**

Registra o Desembargador Corregedor que, segundo informações procedentes da Assessoria de Gestão Estratégica deste Regional, a 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa vem buscando contribuir para o alcance das metas do Planejamento Estratégico institucional, levando a efeito as iniciativas propostas no seu Mapa de



Contribuição, a saber: a) reduzir o prazo médio para prolação de sentenças; b) promover inspeções permanentes para localizar e solucionar eventuais inconsistências; c) criar pautas extras a fim de não impactar as audiências unas, prática efetivada por meio do Projeto Descongestionar; d) intensificar o uso das ferramentas eletrônicas; e) promover inspeções periódicas anuais para solucionar eventuais inconsistências; f) encerrar as execuções quando da imediata quitação do débito.

## 10 IGEST

O sistema IGest é uma nova ferramenta desenvolvida pela Corregedoria Geral de Justiça, que se propõe a apresentar um referencial numérico do desempenho de cada Vara, condensando os seguintes indicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho.**

De acordo com a nova ferramenta, a 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa apresenta o seguinte desempenho em relação às demais Unidades de mesmo grupo:

### MESOINDICADORES POR COLOCAÇÃO

Período de Referência: 01/07/17 até 30/06/18

Data da última atualização do relatório: 23/07/2018

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2014 a Jun/2017	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST
13a - PB -> João Pessoa - 10a Vara	1501 a 2000	1º	1º	10º	1º	2º	1º
13a - PB -> João Pessoa - 01a Vara	1501 a 2000	3º	2º	6º	2º	1º	2º
13a - PB -> João Pessoa - 05a Vara	1501 a 2000	2º	4º	4º	3º	3º	3º
13a - PB -> João Pessoa - 06a Vara	1501 a 2000	4º	3º	8º	4º	4º	4º
13a - PB -> João Pessoa - 02a Vara	1501 a 2000	7º	6º	3º	7º	9º	5º
13a - PB -> João Pessoa - 04a Vara	1501 a 2000	6º	10º	5º	5º	8º	6º
13a - PB -> João Pessoa - 08a Vara	1501 a 2000	8º	7º	1º	9º	7º	7º
13a - PB -> João Pessoa - 03a Vara	1501 a 2000	5º	9º	9º	8º	6º	8º
13a - PB -> João Pessoa - 07a Vara	1501 a 2000	10º	8º	2º	6º	5º	9º
13a - PB -> João Pessoa - 09a Vara	1501 a 2000	9º	5º	7º	10º	10º	10º

Em relação aos resultados, a Unidade praticou os seguintes índices (variável de 0 a 1\*):

**MESOINDICADORES POR RESULTADO**

Período de Referência: 01/07/17 até 30/06/18

Ordenado pelo IGEST

Data da última atualização do relatório: 23/07/2018

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2014 a Jun/2017	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
13a - PB -> João Pessoa - 10a Vara	1501 a 2000	0,1666	0,0599	0,7215	0,1138	0,3219	0,2767	1º
13a - PB -> João Pessoa - 01a Vara	1501 a 2000	0,3418	0,3812	0,4787	0,3042	0,1950	0,3402	2º
13a - PB -> João Pessoa - 05a Vara	1501 a 2000	0,2967	0,4603	0,4648	0,3484	0,3481	0,3837	3º
13a - PB -> João Pessoa - 06a Vara	1501 a 2000	0,3742	0,4323	0,5286	0,5479	0,4609	0,4688	4º
13a - PB -> João Pessoa - 02a Vara	1501 a 2000	0,6308	0,5415	0,4569	0,6007	0,5194	0,5499	5º
13a - PB -> João Pessoa - 04a Vara	1501 a 2000	0,5533	0,6493	0,4765	0,5574	0,5190	0,5511	6º
13a - PB -> João Pessoa - 08a Vara	1501 a 2000	0,6446	0,5657	0,4114	0,6249	0,5144	0,5522	7º
13a - PB -> João Pessoa - 03a Vara	1501 a 2000	0,4238	0,6267	0,5876	0,6204	0,5049	0,5527	8º
13a - PB -> João Pessoa - 07a Vara	1501 a 2000	0,6861	0,6112	0,4526	0,5942	0,4880	0,5664	9º
13a - PB -> João Pessoa - 09a Vara	1501 a 2000	0,6463	0,4888	0,5149	0,6649	0,5890	0,5808	10º

**11 RECOMENDAÇÕES**

De conformidade com o caráter preventivo e pedagógico dos trabalhos correicionais, o Desembargador Corregedor recomenda:

**Aos Juízes:****1 Recomendações gerais:**

- continuem a observar o estabelecido no §1º-A do art. 1º e art. 2º da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, quanto à prática de inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT, conforme o caso, que, na atual versão do PJe, pode ser realizada mediante impulsionamento do feito ao fluxo “cumprimento de providências”;
- observem regramento ditado pelo art. 879 da CLT, de forma a ordenar, de ofício, a liquidação do julgado, nas situações de sentença ilíquida;
- intensifiquem a prática de uso dos sistemas *on-line*, impulsionando os feitos para o fluxo correspondente ao sistema utilizado (BACEN, RENAJUD, INFOJUD, SERASA, etc);
- continuem com a prática de realização de inspeção periódica em número razoável de processos em tramitação na Vara, conforme determina o artigo 33 do Provimento Consolidado do nosso Regional;
- adotem o procedimento de instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica, na forma disciplinada pela CLT, art. 855-A;



- f) continuem a observar o disciplinamento ditado pelo art. 86 da Consolidação dos Provimentos da CGJT no que se refere à declaração, por sentença, da extinção da execução;
- g) determinem o arquivamento provisório dos processos, cujos executados se encontram em recuperação judicial, a teor do que estabelece o art. 82 da Consolidação dos Provimentos da CGJT;
- h) acompanhem a gestão de pauta em razão do incremento de ações submetidas ao rito sumaríssimo, após a reforma trabalhista.

## 2 Recomendações específicas:

- a) continuem a observar o teor da Recomendação TRT SCR nº 004/2017, de forma que, tão logo processada a requisição de precatório, seja declarada a extinção da execução com arquivamento provisório dos autos, até que haja a quitação do débito;
- b) adotem a praxe de fazer constar dos termos de conciliação, conforme o caso, o valor do débito previdenciário, para fins de redução do tempo de duração do processo e observância aos princípios da economia e celeridade processual;
- c) observem o teor da **Recomendação TRT SCR Nº 006/2018**, de forma a **evitar a designação de audiência de encerramento de instrução e razões finais em prazo superior a 15 dias**, como ocorrido nos processos a seguir elencados, dentre outros tantos:

Processo	Última audiência	Encerramento instrução/ razões finais
RTOrd 0000915-59.2017.5.13.0004	29.06.2018	31.08.2018
RTOrd 0001293-15.2017.5.13.0004	09.07.2018	31.08.2018
RTOrd 0000505-35.2016.5.13.0004	20.07.2018	03.09.2018
RTOrd 0001281-98.2017.5.13.0004	12.07.2018	13.09.2018
RTSum 0000191-21.2018.5.13.0004	16.07.2018	13.09.2018
RTSum 0000525-55.2018.5.13.0004	23/08/2018	18/10/2018
RTOrd 0000401-72.2018.5.13.0004	24/08/2018	19/10/2018

- d) adotem a praxe de, nas situações de reunião de execuções, determinar que os feitos reunidos aguardem em arquivo provisório o desfecho da execução no processo piloto.

**Ao Diretor de Secretaria****1 Recomendações gerais:**

- a) observe, com rigor, as recomendações da Ata de Correição, de forma a aprimorar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas do CNJ;
- b) continue a monitorar os relatórios fornecidos pelo Hórus e SAOPJe, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade e corrigi-las;
- c) incentive a equipe a executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228, de forma a evitar que os feitos permaneçam indevidamente paralisados;
- d) controle, diariamente, o recebimento de correspondências eletrônicas, seja por e-mail ou malote digital;
- e) oriente a equipe a impulsionar os feitos, tão logo lançada “decisão” para uso dos sistemas *on-line*, para o fluxo “aguardando cumprimento de providência”, com indicação posterior do sistema a ser utilizado, de forma a fazer constar, na movimentação processual, os sistemas de pesquisa efetivamente consultados.

**2 Recomendações específicas:**

Inconsistência	Recomendação
ACum 0000486-29.2016.5.13.0004 RTOrd 0131809-94.2015.5.13.0004 O Juízo deferiu o parcelamento da execução e os feitos foram mantidos na liquidação	Lançar a movimentação própria que marca início de execução: “Iniciar execução”
ConPag 0001072-66.2016.5.13.0004 Processo aguarda julgamento de ação na Justiça Estadual, no entanto se encontra paralisado em caixa “Aguardando término dos prazos”	Retirar o processo de controle de pauta e lançar movimentação de sobrestamento do tipo “Suspendo o processo por depender do julgamento de outra causa, de outro juízo ou de declaração incidente”
RTOrd 0000970-10.2017.5.13.0004 RTOrd 0000303-58.2016.5.13.0004 RTOrd 0000820-29.2017.5.13.0004 RTOrd 0001147-08.2016.5.13.0004 RTOrd 0001698-85.2016.5.13.0004 RTOrd 0000279-93.2017.5.13.0004 RTOrd 0000155-47.2016.5.13.0004 RTOrd 0000234-55.2018.5.13.0004 RTOrd 0001021-21.2017.5.13.0004 RTOrd 0000970-10.2017.5.13.0004	Lançar, conforme o caso, movimentação que marca início de execução - “Iniciar execução”



RTOrd 0000947-64.2017.5.13.0004 Processos mantidos em fase de conhecimento com prática de atos de execução: caixas “BACENJUD” e “RENAJUD”	
RTOrd 0001436-04.2017.5.13.0004 O Juízo reconheceu a conexão com o processo 0001866-87.2016.5.13.0004, no qual se realizou a audiência de instrução designada para 13.03.2018. No entanto, pende de resultado a audiência neste feito designada para 13/03/2018 09:05	Cancelar a audiência de instrução agendada neste feito para 13/03/2018 09:05, uma vez que os atos processuais estão sendo praticados na ação 0001866-87.2016.5.13.0004. Também lançar movimentação de sobrestamento do tipo “Suspendo o processo por depender do julgamento de outra causa, de outro juízo ou de declaração incidente” e, para facilitar o gerenciamento do processo, incluir alerta indicativo: “Ação conexa com RTOrd 0001866-87.2016.5.13.0004”
RTSum 0000127-11.2018.5.13.0004 Processo com acordo vencido, sem providências da Secretaria. Também não foi lançado, na movimentação processual, o valor correspondente à 3ª parcela do acordo	Lançar todos os valores pagos e concluir o feito ao juiz
RTOrd 0001171-02.2017.5.13.0004 Processo quitado, mas como não foi arquivado continua a impactar o prazo da Unidade	Proceder à imediata conclusão do feito ao juiz
RTSum 0000087-29.2018.5.13.0004 Valor de acordo não lançado na movimentação processual	Fiscalizar o lançamento, na movimentação processual, de todos os valores pagos, seja de acordo, pagamento espontâneo ou execução forçada. Proceder à imediata conclusão do feito ao juiz
RTSum 0000097-73.2018.5.13.0004 Valor da primeira parcela não lançada na movimentação processual	Lançar, na movimentação processual, todos os valores pagos e proceder à imediata conclusão do feito ao juiz
RTOrd 0000907-82.2017.5.13.0004 RTOrd 0000907-82.2017.5.13.0004 Processos de audiência, com CPI expedida, paralisados em caixa “Aguardando término dos prazos”	Retirar os feitos do controle de prazo e encaminhá-los ao fluxo “Aguardando audiência”
RTOrd 0001113-33.2016.5.13.0004 Diversos atos de execução foram praticados com o processo em fase de conhecimento. Inclusive, há determinação de registro do executado no BNDT, sem providências da Secretaria.	Encaminhar o feito ao fluxo “Iniciar a execução” e, ato seguinte, ao fluxo “Cumprimento de Providências” para registro do nome do executado no BNDT
RTOrd 0131830-70.2015.5.13.0004	Lançar valores na movimentação processual





RTOrd 0000202-21.2016.5.13.0004 Houve liberação de alvará sem lançamento dos valores na movimentação processual	
RTOrd 0130805-22.2015.5.13.0004 RTSum 0000083-89.2018.5.13.0004 RTSum 0001894-55.2016.5.13.0004 RTOrd 0131274-68.2015.5.13.0004 Ausência de inclusão da executada no BNDT	Orientar a equipe a, tão logo determinada a inclusão no BNDT, encaminhar o feito ao fluxo seguinte “Registrar no BNDT”
CumSen 0001500-20.2017.5.13.0002 Classe processual equivocada, por se tratar a ação de Execução Provisória em autos suplementares	Proceder à retificação da autuação para “ExProvAS – Execução Provisória em autos suplementares” porque a Classe “CumSen” só deve ser usada quando se tratar de execução definitiva de parte incontroversa, o que não é o caso dos autos
RTOrd 0000312-83.2017.5.13.0004 Empresa em recuperação judicial	Encaminhar o feito ao arquivo provisório, conforme determina o art. 82 da Consolidação dos Provimentos da CGJT
RTSum 0130221-52.2015.5.13.0004 Decisão proferida em 16.02.2017 e a intimação só ocorreu em 08.08.2018	Orientar a equipe a executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228
RTOrd 0000441-25.2016.5.13.0004 Processo suspenso por execução frustrada com ausência de inclusão da executada no BNDT e notificação da parte exequente.	Proceder à inclusão da executada no BNDT e notificação do patrono do exequente, em cumprimento às decisões Id 53683e8 e Id 91cde5f, respectivamente.
RTOrd 0131966-67.2015.5.13.0004 RTOrd0131165-54.2015.5.13.0004 Processos reunidos na execução com ausência de inclusão da parte executada no BNDT	Proceder à inclusão da parte executada no BNDT em todos os processos reunidos
RTSum 0130386-02.2015.5.13.0004 com trânsito em julgado ocorrido em 25/06/2015 e só certificado em 11.08.2018	Adotar a prática de certificar o trânsito em julgado das decisões tão logo esgotado o prazo recursal sem manifestação das partes

### **Aos servidores da Vara:**

#### **1 Recomendações gerais:**

a) realizem a triagem dos processos, verificando a conformidade dos dados e assuntos indicados pelo advogado no sistema PJe com aqueles constantes da petição inicial, retificando-os, se for o caso, nos termos do §§ 3º e 5º do art. 19 da Resolução CSJT nº 185/2017;



b) observem, logo após o lançamento de decisão para inclusão do executado no BNDT, o fluxo processual seguinte: “Registrar no BNDT – Exec”.

## **2 Recomendações específicas:**

- a) procedam ao registro, na movimentação processual, de todos os pagamentos e arrecadações efetuados, seja do valor integral ou parcial do crédito exequendo, seja de parcelas de acordo, bem como de recolhimentos das custas processuais, contribuições previdenciárias e imposto de renda;
- b) removam dos agrupadores os processos cujas petições já foram apreciadas.

## **12 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Desembargador Corregedor destaca o cumprimento da Meta 1 do CNJ no ano de 2017 (**138%**) e neste exercício (**146%**), motivo pelo qual parabeniza a equipe e solicita que sejam canalizados todos os esforços para a manutenção do desempenho até o final deste exercício.

Registra o Corregedor o bom índice de conciliação alcançado no período correicionado (**30,46%**), inferior ao registrado na correição anterior (**37,53%**), pelo que recomenda aos magistrados e servidores que permaneçam adotando medidas efetivas voltadas à pacificação dos conflitos para incremento da Meta 3 do CNJ, cujo índice é de **91%** no atual momento.

Chama a atenção para o aumento do tempo médio de duração do processo do ajuizamento à prolação da sentença - de **175** dias no ano de 2016 para **204** no exercício de 2017 -, como também do tempo médio de duração dos processos de execução, do início da fase até o encerramento - de **734** dias no ano de 2016 para **1.166** dias no exercício de 2017. Também ficou constatado um aumento no quantitativo de processos que tramitam na execução, de **1.566** na correição anterior para **1.584** no atual período, motivo pelo qual exorta os integrantes da Vara correicionada a canalizarem maiores esforços na busca da solução dos processos nessa fase, com a inclusão semanal de processos em pautas de audiências de conciliação.



Constata, por fim, a existência de processos paralisados indevidamente e atraso no cumprimento das determinações judiciais, pelo que ressalta a necessidade de otimização de rotinas para maior celeridade e efetividade, sem desprezar a qualidade da prestação jurisdicional.

### **13 VISITA CORRECIONAL**

O Desembargador Corregedor visitou a 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa, oportunidade em que se reuniu com os Magistrados – Titular e Substituta fixa - e servidores, orientando-os quanto às melhores práticas e dispondo-se a colher críticas e sugestões para a melhoria dos serviços, notadamente o da prestação jurisdicional.

### **14 AGRADECIMENTOS**

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor agradece ao Juiz Titular, José Airton Pereira, à Juíza Substituta fixa, Mirella D'Arc de Melo Cahú Arcoverde de Souza, ao Diretor de Secretaria, Adelmo Antônio de Albuquerque Sousa, e aos servidores: Giovanna Coêlho de Castro Luz, Girelene Moreira Duarte, Givaldo de Sousa Costa Filho, Hueber Mendes de Sá Formiga, Lairton Curi de Melo, Luciana Rodrigues Amorim, Marcela Vieites de Sant Anna, Roberta Bezerra de Mesquita Montenegro, Samella Azevedo de Araújo Porte, William Pessoa Cardoso de Albuquerque e ao estagiário Rodrigo Jacon Ayres Pinto, pelo tratamento cordial dispensado à equipe de correição.

### **15 ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, dar-se por encerrados os trabalhos, nesta data, e eu, Isêlma Maria de Souza Rodrigues, Diretora de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a ser assinada eletronicamente pelo Desembargador Corregedor, que deixa assinado o prazo de 08 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações.

A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.



João Pessoa, 30 de agosto de 2018.

**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**  
**Desembargador Corregedor**